



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

= LEI Nº 1.189, DE 20 DE ABRIL DE 1977 =

## DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DE ARTIGO DE LEI

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O ítem "CARGOS EM EXTINÇÃO", do artigo 12º, Título II DA ESTRUTURA, da Lei nº 1.135, de 16 de dezembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

### CARGOS EM EXTINÇÃO

|   |             |         |   |
|---|-------------|---------|---|
| 1 | Diretora    | Efetiva | P |
| 1 | Fiscal      | Efetivo | K |
| 1 | Encarregado | Efetivo | S |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento-Programa de 1977.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de abril de 1977, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de abril de 1977.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de abril de 1977.

MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

AD HOC